



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS



**INDICAÇÃO IND 20926 /2014**

**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

L I D O  
Em 21 / 10 / 14  
Assinatura do Deputado

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO, A CRIAÇÃO  
DE UMA CRECHE INFANTIL NA VILA  
TELEBRASÍLIA.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a criação de uma creche infantil na Vila Telebrasília.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Vila Telebrasília, que reivindicam a instalação urgente de uma creche infantil na região.

Trata-se de justa reivindicação da comunidade local que clama pela atenção do poder público no sentido de colaborar com as mães que necessitam de um lugar para deixar seus filhos enquanto estão no trabalho.

Como a maioria dos habitantes da Vila Telebrasília trabalham até às 18 horas e dependem do transporte coletivo para retornarem aos seus lares, é

ASSINATURA DE PLENÁRIO 20/10/2014 16:00

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>	
IND Nº 20926	/2014
Fls. Nº 01	Fls



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



inevitável a existência de creches onde as crianças possam permanecer enquanto seus pais trabalham.

Atualmente, a região não conta com nenhuma creche pública, motivo pelo qual, muitas crianças ficam sem ter onde permanecer ao longo do dia enquanto seus pais estão em trabalho.

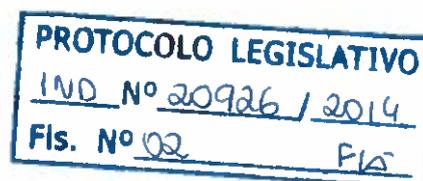
O acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças à creche.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Vila Telebrasília e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de outubro de 2014.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LÍDER - PMDB/DF**





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília-DF, 30/10/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

